INDICAÇÃO Nº 156/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NAS PRAÇAS DO CRAS CAMATA, DISTRITOS DE FLORESTA DO SUL E CRISTAL DO NORTE".**

JUSTIFICATIVA

O objetivo de um playground nas praças é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças. Desse modo, ao instalar os playgrounds nas referidas praças, as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de diversão, bem como proporcionará aos moradores da região mais uma atividades de lazer e de passeio com a família

Apresento a presente proposta de indicação legislativa, e coloco-me a disposição do Poder Executivo para todo e qualquer encaminhamento necessário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 28 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00431/25
Em 28 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador